



CONSULTORIA LUZ – SÍNTESE MAIO/2023

23º FÓRUM DE INVESTIMENTOS

O 23º Fórum de Investimentos, evento destinado a diretores e gerentes de fundos de pensão, ocorreu na primeira semana de junho, dia 06/06/23, com organização da LUZ e patrocinadores. O objetivo foi discutirmos sobre as *'mudanças regulatórias e as atuais necessidades dos fundos de pensão'*, tema do evento, além dos habituais debates sobre investimentos.

Os temas abordados nos painéis e palestras foram: comparativo de entidades; impactos positivos que a LUZ teve no ano de 2022 com apresentação de cases; impacto da resolução 175 da CVM no ESG e nos investimentos em renda variável; estratégias para uma gestão diferenciada em renda variável; participação da Previc e CVM no painel principal do encontro que levou o nome do tema do evento e procurou abordar, principalmente, sobre a Resolução CVM 175 que entrará em vigor a partir de outubro de 2023.

Adicionalmente, tivemos também a palestra do repórter e analista internacional Lourival Sant'anna, que falou sobre a sua jornada e aprendizados em tempos de guerra.

Veja mais em: [Novas regras da CVM vão exigir ajustes relacionados a aplicações de fundos de pensão, diz Previc | Finanças | Valor Econômico \(globo.com\)](https://globo.com/financas/noticias/seguros/previc-cvm-novas-regras-da-cvm-vao-exigir-ajustes-relacionados-a-aplicacoes-de-fundos-de-pensao-diz-previc-1.7011111)

RESOLUÇÃO CVM 184 INCORPORA NOVOS ANEXOS À 175, ENTRE ELES: FII, FIP E ETF

Além de FIFs e FIDCs que já estavam na resolução, passam a compor as seguintes categorias: Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de

Investimento em Participações (FIP), Fundos de Investimento em índice de Mercado (ETF), Fundos Mútuos de Privatização (FMP-FGTS), Fundos de Investimento na Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE), Fundos Mútuos de Ações Incentivadas (FMAI), Fundos de Investimento Cultural e Artístico (FICART), Fundos Previdenciários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Projetos de Interesse Social (FIDC-PIPS). Não entrou nessa publicação os Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGRO), que será incorporado mais no futuro.

A Resolução CVM 175 tem data prevista para entrar em vigor em 2 de outubro de 2023. Lembrando que os fundos constituídos a partir dessa data já devem seguir a nova norma e os fundos já existentes tem até 31 de dezembro de 2024 para se adaptarem, com exceção de FIDCs que tem como data limite 1 de abril de 2024.

CASO INFINITY ASSET

No último mês, ocorreu uma significativa redução, superior a 85%, nos fundos de renda fixa da gestora Infinity Asset, afetando mais de 6 mil cotistas. No mês de dezembro, a gestora perdeu a certificação Anbima devido ao não cumprimento de algumas normas.

Dentre as questões identificadas, observou-se uma exposição elevada em derivativos através de uma estratégia conhecida como box, a qual não é permitida para fundos de renda fixa.

Essas operações estavam programadas para expirar em maio de 2023. No entanto, a contraparte solicitou uma extensão de prazo de 9 meses para efetuar o pagamento. Como resultado, a administradora registrou essas operações como perdas, resultando em uma queda de 85% nas cotas.



Após uma análise das carteiras de investimento de nossos clientes, não foram encontrados investimentos na Infinity Asset. Acreditamos que a gestora enfrentará uma nova fase de reposicionamento no mercado.

SOBRE A LUZ SOLUÇÕES FINANCEIRAS

Referência no segmento de soluções *front to back* para instituições financeiras *buy* e *sell side* no Brasil e na Colômbia, a LUZ Soluções Financeiras tem como objetivo ajudar as instituições a controlarem seus investimentos e riscos de forma eficiente, com segurança e transparência.

Com mais de 140 colaboradores, possui um time dedicado a pesquisar e desenvolver soluções inovadoras. Entre elas, destacam-se: **MITRA** – principal solução *front to back* do mercado financeiro; **Calculadora de Renda Fixa na web** – a mesma calculadora do MITRA; **Consultoria de Risco**; **Sistemas e consultoria** especializados no mercado **Previdenciário**; além da **POP** - precificadora de ativos de crédito, e da **POP Trade** - plataforma de negociação desses ativos.

Para mais informações: www.luz-ef.com ou contato@luz-ef.com.